



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 233/2020

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 8](#), de 3 de janeiro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 4189/2020;

Considerando a informação do Coordenador da Equipe de Planejamento da contratação dos serviços de copeiragem, instituída pela [Portaria DG 200/2020](#), de que não foi possível a conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido, e não havendo mais possibilidade de prorrogação,

RESOLVE

Art. 1º Constituir nova Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de copeiragem e garçom. ([Redação dada pela Portaria DG nº 237/2020](#))

Art. 2º Designar como membros da nova Equipe os seguintes servidores:

I – SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 308.16.123, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, que será o Coordenador da Equipe;

II – JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 308.16.2076, lotado no Setor de Gestão Socioambiental, que será o Coordenador Substituto;

III - FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 308.16.1762, lotado na Secretaria de Administração;

IV - JEANNE ARAGÃO ADLER, Técnico Judiciário - Administrativa, Chefe do Setor de Cerimonial, matrícula nº 30816935. ([Redação dada pela Portaria DG nº 237/2020](#))

Art. 3º estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias para conclusão dos trabalhos. ([Redação dada pela Portaria DG nº 237/2020](#))

Art. 4º Aproveitem-se os trabalhos desenvolvidos pela comissão anterior, no que couber.

Art. 5º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se DEJT - caderno administrativo. Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301